

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Lei Nº 451-2012 -
Criação do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 06.997.563/0001-82

LEI Nº 451/ 2012

Revoga a Lei 096/94 que institui o Conselho Municipal de Saúde, atualizam os objetivos, as competências e a composição do referido conselho e dá outras providências.

CAPITULO I Da Instituição

Art. 1º - A presente Lei cria e regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Tasso Fragoso – CMS/Tasso Fragoso, com fulcro da Constituição Federal, artigo 198 e nas Leis Federais de nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 observadas as diretrizes emanadas das Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais de Saúde.

CAPITULO II Da Definição

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS/Tasso Fragoso, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do Governo, de Prestadores Privados e Conveniados, ou sem fins lucrativos, de entidades dos Trabalhadores de Saúde e entidades de Usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, tendo como objetivos básicos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde e da operacionalização do Sistema Único de Saúde no Município de Tasso Fragoso.

CAPITULO III Das Competências

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde de Tasso Fragoso, observadas as diretrizes emanadas das Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais de Saúde, assim como, no disposto na Constituição Federal e nas Leis Federais de nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012

- I – Definir a Política Municipal de Saúde;
- II – Deliberar, analisar, controlar e apreciar em nível municipal, a operacionalização do Sistema Único de Saúde;
- III – Deliberar sobre estratégias e diretrizes necessárias ao controle e avaliação da operacionalização do Plano Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;
- IV – Aprovar, controlar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Saúde do município;
- V – Apreciar e emitir parecer sobre o Plano de aplicação dos recursos orçamentários e financeiros alocados no Fundo Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 06.997.563/0001-82

- VI – Apreciar e se pronunciar conclusivamente sobre os relatórios de gestão e/ou auditorias realizadas nos Órgãos ou entidades integrantes ou consorciadas ao Sistema Único de Saúde no Município de Tasso Fragoso;
- VII – Deliberar sobre a criação de Comissões Técnicas necessárias ao efetivo desempenho das funções do Conselho Municipal de Saúde;
- VIII – Promover a articulação intersetorial de saúde, com vista à implementação de um Modelo de Atenção à Saúde que atenda as reais necessidades de saúde da população;
- IX – Solicitar aos Órgãos Públicos Integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS no município a colaboração de servidores de qualquer graduação funcional, para participarem da elaboração de estudos, para proferirem palestras técnicas ou ainda prestarem esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem;
- X – Desenvolver gestões junto aos órgãos formadores e entidades e Movimentos ligados à saúde em Tasso Fragoso, no sentido de buscar compatibilizar a pesquisa científica na área da saúde e da educação, com os interesses prioritários e epidemiológicos da população;
- XI – Estabelecer parâmetros quanto à política de recursos humanos a ser seguida no âmbito do Sistema Único de Saúde de Tasso Fragoso;
- XII – Estabelecer instruções e diretrizes para a formação dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde e/ou Conselhos Locais ou Distritais no município de Tasso Fragoso;
- XIII – Elaborar critérios para celebração de convênios, contratos e outras avenças com Prestadores Públicos, Filantrópicos e Pessoas Físicas, sempre obedecendo aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e o disposto no artigo 199 da Constituição Federal e nos artigos 24, 25 e 26 da Lei Orgânica da Saúde de nº 8080 de 19 de setembro de 1990;
- XIV – Autorizar o descredenciamento de prestadores de serviços que descumprirem as normas legais do Sistema Único de Saúde, pactuadas em Convênio ou Contrato específicos assinado com a Secretaria Municipal de Saúde;
- XV – Garantir que os Sistemas de Informação dos Órgãos integrantes do SUS no Município de Tasso Fragoso, forneçam mensalmente a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, informes epidemiológicos de morbi-mortalidade, de consultas e internações prestadas pelo SUS, além de outras informações de interesse para a saúde pública, divulgando-as para a população;
- XVI – Garantir Audiências Públicas quadrimestrais na Câmara de Vereadores de Tasso Fragoso, consoante o disposto no artigo 36 e § 5º do artigo 36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012;
- XVII – Ter acesso a qualquer informação que diga respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos vinculados ao Sistema Único de Saúde em Tasso Fragoso;
- XVIII – Manter audiências com dirigentes dos órgãos vinculados ao Sistema Único de Saúde em Tasso Fragoso;
- XIX – Aprovar o Regimento Interno, a organização e as normas de funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, que se reunirá ordinariamente a cada 02 (dois) anos;
- XX – Propor o desenvolvimento de ações e serviços para a proteção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos das condições de trabalho.

CAPITULO IV Da Composição e Funcionamento

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: (99) 3543 1160
SITE: www.tassofragoso.com



PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 06.997.563/0001-82

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS/Tasso Fragoso, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo e com a função fiscalizadora, composto, de forma paritária, conforme Lei nº 8.142 artigo 1º, § 4º de 28 de dezembro de 1990 e a Resolução 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde, com representação de Governo, Prestadores de Serviços Privados Conveniados ou sem fins lucrativos em 25%, de entidades dos Trabalhadores de Saúde em 25% e de entidades de Usuários em 50%, perfazendo um total de 12(doze) membros titulares e, respectivamente, 12(doze) membros suplentes.

Art. 5º - A escolha das Entidades, Órgãos e Instituições que terão assento no Conselho Municipal de Saúde – CMS/Tasso Fragoso será definida nas Conferências Municipais de Saúde, Seminário ou Fórum, que deverão ser amplamente divulgadas e precedidas no caso das Conferências por Pré - Conferências de Saúde.

§ 1 – As Conferências Municipais de Saúde devem ser precedidas de Pré – Conferências de Saúde, com ampla discussão e constará da pauta o ponto acerca da definição dos representantes no Conselho Municipal de Saúde;

§ 2 – Os segmentos que comporão o Conselho Municipal de Saúde terão plena autonomia na escolha dos órgãos governamentais, não governamentais, instituições públicas, privadas, entidades ou fórum de entidades, com a seguinte distribuição de vagas:

I – Governo, Prestadores de Serviços Privados conveniados e sem fins lucrativos com 03 (três) representações;

II – Entidades dos Trabalhadores de Saúde com 03 (três) representações e;

III – Entidades de Usuários com 06 (seis) representações.

§ 3 – A indicação do Governo, titulares e suplentes, respectivamente, será prerrogativa do Executivo Municipal, sendo que será garantida a vaga da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão congênere responsável pela execução da política de saúde no Município.

§ 4 – Os representantes do Governo ao se afastarem ou serem afastados de seus cargos serão imediatamente substituídos e nomeados pelo Prefeito.

§ 5 – Os representantes dos demais segmentos serão indicados por escrito pelos seus respectivos segmentos, entidades, de acordo com a sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes.

§ 6 – Para cada titular das demais representações será definido um suplente.

Art. 6º - As funções dos membros do CMS não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevância pública, portanto, deve ser assegurada a liberação de seu trabalho para as reuniões e as demais atividades desenvolvidas como Conselheiro, e em se tratando de atividades itinerantes demandadas das funções de Conselheiro de Saúde a Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir ajuda de custo para deslocamento, hospedagem e alimentação quando da realização de atividades de supervisão e acompanhamento das ações e serviços de saúde em povoados ou fora do Município.

Art. 7º - A participação do Poder Legislativo e Judiciário não cabe no Conselho Municipal de Saúde em face da independência entre os Poderes.



PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 06.997.563/0001-82

Art. 8º - O mandato do CMS de Tasso Fragoso será de dois anos, não coincidindo com o término do mandato do Prefeito Municipal.

Art. 9º - Os representantes titulares e suplentes serão nomeados por portaria do Prefeito, mediante indicação de seu respectivo órgão, entidade ou Fórum de entidades através de ofício.

Art. 10º - A organização interna e as normas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde serão regulamentadas por Regimento Interno elaborado e aprovado pelo plenário do CMS de Tasso Fragoso, conforme determina o artigo 1º § 5º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Art. 11º - O Governo Municipal garantirá autonomia para o pleno funcionamento do CMS, dotação orçamentária, Secretaria Executiva e estrutura administrativa. A Secretaria Executiva é subordinada ao Plenário do CMS que definirá sua estrutura e dimensão.

Art. 12º - As deliberações do Conselho Municipal de Saúde, observado o quórum estabelecido no Regimento Interno, serão tomadas mediante:

I - Resoluções homologadas pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Saúde por delegação do Prefeito, sempre que se reportarem as responsabilidades legais do Conselho;

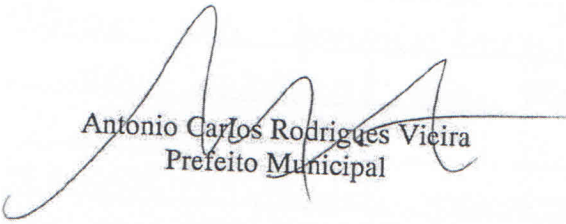
II - Recomendações sobre tema ou assunto específico que não é habitualmente de sua responsabilidade direta, mas é relevante e/ou necessário, dirigida a ator ou atores institucionais de quem se espera ou se pede determinada conduta ou providência;

III - Moções que expressam o juízo do Conselho sobre fatos ou situações, com o propósito de manifestar reconhecimento, apoio, crítica ou oposição.

Art. 13º - As despesas necessárias para o bom funcionamento e para a atuação do Conselho Municipal de Saúde no que diz respeito às suas atribuições legais deverão ser custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tasso Fragoso Estado do Maranhão, em 11 de Junho de 2012.


Antonio Carlos Rodrigues Vieira
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Portaria membros
do CMS

de diligências complementares;

CONSIDERANDO a importância de se respeitar o contraditório e a ampla defesa no curso do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de prazo adicional para o adequado cumprimento do cronograma de atividades previsto pela Comissão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 146 da Lei nº 141/98, que autoriza a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, mediante justificativa;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por até 30 (trinta) dias, a contar de 12 de maio de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme previsto no artigo 146 da Lei nº 141/98.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

SALA 04 - COMISSÃO PAD DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

NÚBIA LOPES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão PAD de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: d94d2b0b3bded96b891ad47fdd59c8bf

PORTARIA DO GABINETE Nº 213 DE 15 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA PARA O BIÊNIO 2025/2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 8.142/1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas como membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Tasso Fragoso/MA, para o biênio 2025/2026:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- **André Rodrigues França - Titular - Secretaria Municipal de Saúde**
- Maura Rodrigues Soares - Suplente - Secretaria Municipal de Saúde
- **Daniela Tavares Nascimento - Titular - SMDSCTH**
- Larissa Alves Jorge - Suplente - SMDSCTH
- **José Maria Lopes da Silva - Titular - SEMECT**
- Lucivania Dias dos Reis - Suplente - SEMECT

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- **Solange Rodrigues de Araújo - Titular - Recepcionista UBS São José**
- Edlene Carvalho Soares - Suplente - Digitadora UBS Centro
- **Josélia Rocha Soares - Titular - Digitadora UBS Centro**

- Evilásio Pereira da Silva - Suplente - Vigia da Secretaria de Saúde
- **Daiza Castro da Silva Rodrigues - Titular - ACS Povoado Capim**
- Maria Paula Trindade Pires - Suplente - ACS Povoado Paraíso

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

- **João Tavares Antunes - Titular - Assembleia de Deus**
- Delfina Ribeiro Pamplona - Suplente - Assembleia de Deus
- **Eva Eunice Pereira Silva - Titular - Cooperativa Agro Artesanal**
- Pedro Rene da Silva Xavier - Suplente - Cooperativa Agro Artesanal
- **Maria Aldairia Soares Martins - Titular - Sindicato dos Servidores da Educação**
- Edite Cavalcante Soares - Suplente - Sindicato dos Servidores da Educação
- **Ana Lúcia Barbosa da Silva - Titular - Sindicato dos Servidores Públicos**
- Michelle Maria Dourado Silva - Suplente - Sindicato dos Servidores Públicos
- **Raimundo Gomes Sousa - Titular - Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
- Rozelia Pereira - Suplente - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- **Josane Rocha Soares - Titular - Igreja Católica**
- Margherita Nunes da Cruz - Suplente - Igreja Católica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 694113d7b7fde3ee6798d41c449696f1

PORTARIA Nº 007 DE 14 DE MAIO DE 2025 - SEMECT

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA REELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Tasso Fragoso - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno das Escolas Municipais da rede de ensino de Tasso Fragoso/MA, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e demais normativas educacionais em vigor;

CONSIDERANDO a importância de adequar o documento às normativas atuais do Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (SEDUC/MA), bem como a necessidade de adequação às demandas locais e às especificidades das unidades escolares do Município;

CONSIDERANDO o papel do Regimento Escolar como instrumento normativo que regula as atividades pedagógicas, administrativas e disciplinares das unidades de ensino, assegurando a organização, o funcionamento, os direitos e deveres da comunidade escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Portaria Mesa
Diretora do CMS

PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Tasso Fragoso/MA para o biênio 2025/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TASSO FRAGOSO – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 8.142/1990,

CONSIDERANDO a realização da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 09 de maio de 2025, onde se deu o processo de eleição da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros eleitos para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Tasso Fragoso/MA, para o biênio 2025/2026:

- Presidente: André Rodrigues França
- Vice-Presidente: Josane Rocha Soares
- 1º Secretário: José Maria Lopes da Silva
- 2ª Secretária: Lucivania Dias dos Reis

Art. 2º Compete à Mesa Diretora a condução das atividades administrativas e deliberativas do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto no Regimento Interno do CMS e na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tasso Fragoso/MA, 21 de maio de 2025.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Millena Daniella Soares Santos Silva

Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATAS CMS

Ata da 1ª Reunião ordinária do Conselho municipal de saúde de Torso Fregoso/MA.

Data: 09 de maio de 2025

Local: Auditório da Câmara municipal de vereadores de Torso Fregoso/MA
 Ao nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 da manhã no auditório da Câmara municipal de vereadores do município de Torso Fregoso/MA, com a presença de representantes dos seguintes segmentos: Usuários, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e gestão municipal; distribuídos da seguinte forma: Representantes do Poder Público municipal - André Rodrigues França, Maria Rodrigues Soares, Donula Tereza Nascimento, Jussara Alves Jorge, José Maria Lopes da Silva, Luciana Elias dos Reis. Representantes dos prestadores de serviços da saúde - Selange Rodrigues de Araújo, Jéssica Rocha Soares, Ovídio Pereira da Silva, Daiza Costa da Silva Rodrigues, Maria Paula Trindade Pires, (João Jo) dito, dos representantes dos usuários estiveram presentes os senhores: João Troncos Antunes, Delfina Ribeiro Pomphora, Ewa Ewene Pereira Silva, Pedro Pine da Silva Horner, Maria Alaine Soares Martins, Edite (Alves) dito, Luanete Soares, Ramundo Gomes Sousa, Jozene Rocha Soares. A pauta principal da reunião é a eleição da nova diretora do Conselho municipal de saúde para o biênio de 2025/2026. Após a abertura dos trabalhos foi realizada a leitura da composição dos membros do CMS. Em seguida a ex-conselheira municipal sr.ª Maria Valdeirne Abreu, fez uso da palavra, apresentando a oportunidade para destacar a importância do Conselho como instância legítima de controle social e sua importância na formulação de políticas públicas de saúde. Encorajou os novos conselheiros a participarem ativamente, com responsabilidade e compromisso. Logo após, a palavra foi facultada para a prefeita municipal de saúde sr.ª Melina Donella Soares, que falou acerca de sua experiência profissional, atuando como enfermeira obstetra do Hospital Regional de Balsas/MA. Destacou que desde o início de sua gestão, o fortalecimento do Conselho municipal de saúde era uma de suas prioridades. Ressaltou seu compromisso com a construção participativa e

democrática da saúde municipal, reafirmando que não quer que todos os projetos e decisões sejam tomados de forma eletoral, com o envolvimento de todos os conselheiros municipais. Multeirão frisou que a construção da saúde é uma responsabilidade coletiva, pertencente a toda a sociedade. Apresentou, ainda, algumas conquistas alcançadas nos primeiros meses de gestão, dentre as quais: a aquisição de um veículo para transportar os pacientes de hemodiálise, que também passaram a serem acompanhados por um técnico em enfermagem de forma a garantir um retorno mais seguro ao paciente. Tanto em razão do pouco quanto do acompanhamento pela profissional de enfermagem, houve, ainda, a aquisição de dois veículos para apoiar as equipes de ESK, ESB e emulsa, zona urbana, principalmente para atender os atendimentos domiciliares. Assim como de uma conselheira SBO, para auxiliar as equipes de saúde da família da zona rural. Começou, ainda, a construção de uma ambulância Okm, doada pelo governo do Estado do Maranhão, que dentre outras coisas, vem equipada com suporte para oxigênio. Encerrados os trabalhos iniciais deu-se início ao processo de eleição da mesa diretora, para o biênio de 2025 a 2026, do conselho municipal de saúde. O conselheiro João Rodrigues França se voluntariou para conduzir a presidência em chapel montado com a candidata a vice-presidente a Sra. Joseane Rocha Soares e o primeiro Secretário o Sr. José Maria Lopes da Silva e a segunda peritória a Sra. Robinsonia Dias dos Reis. Não foram formados outros chapel, e se procedeu a eleição individual de cada um dos membros da mesa diretora. Sendo todos eles eleitos por unanimidade em favor de qualquer oposição. O primeiro presidente eleito possuiu a função de eleição, assim como o secretário, a peritória e a peritória eleita. Tomado posse da mesa diretora iniciou-se a discussão sobre as principais demandas e prioridades da saúde municipal, oportunidade em que o presidente, além de agradecer aos presentes pela presença, aproveitou a oportunidade para destacar a importância individual de cada um dos presentes, falando sobre a importância da diversidade de

ali constante, que a discussão entre os segmentos para a composição do conselho municipal de saúde se deu justamente por isso, pela necessidade de se construir políticas públicas, na partir de perspectivas diversas e que todos se pudessem expor tanto para expressar opiniões como para ajudar a construir conjuntamente. Assim que os conselheiros prontos elegem como pontos imediatos os seguintes: A necessidade de promover o aplicativo de marcação de consultas, em especial preconizado no horário em que era liberado os gendarmes, assim como a forma que o agenda pessoal era liberada. Ao que já ficou estabelecido que a priorização de saúde seria receber a questão. Organizando para que os gendarmes fossem em horário comercial e ao longo da semana até como forma de evitar o absenteísmo. Outro ponto foi a melhoria do acolhimento e atendimento da população nos centros de saúde, em específico, por parte dos psicólogos, que chamasse foco no estabelecimento de um atendimento mais humanizado. A importância da análise e acompanhamento do Relatório Quadrimestral de Gestão - o RQGA, oportunidade em que foi apresentado para aprovação dos membros do RQGA referente ao 1º quadrimestre, do ano de 2025, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade pelos membros do conselho de saúde. Procturou-se ainda os próximos pontos a cerca do plano municipal de saúde para o próximo quadriênio, sendo que na próxima reunião os conselheiros apreciarão os mitos e diretrizes propostos pelo gestor municipal, bem como apresentarão os seus mitos e diretrizes, justificando dessa forma na elaboração do plano, assim como na construção da programação anual de saúde de 2026. Em resumo, ficou deliberado que os conselheiros irão elaborar diretrizes e mitos para subsidiar a construção do novo plano municipal de saúde do município, os quais serão apresentados na próxima reunião do conselho municipal de saúde, agendada para o dia 04 de julho de 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:00hs. Era, José Maria, Lopes dos Silveira, secretário eleito, leu a presente ata, que para ser assinada por todos que se fizeram presentes.

- 1 - André Rodrigues Faria
- 2 - Luísa Maria Dias Reis
- 3 - Joice Maria dos Santos
- 4 - Pedro Renildo da Silva
- 5 - Rosimário Gomes dos Santos
- 06 - Alexandre Rocha Soares
- 07 - Eudáscio Pereira da Silva
- 08 - Daizya Castro da Silva Rodrigues
- 09 - Maria Paula Trindade Dias
- 10 - Selange Rodrigues de Araújo
- 11 - João Carlos Mendes
- 12 - Maria Aldeira Soares Martins
- 13 - Edite Alves Cavalcante Silva
- 14 - Eva Eunice da Silva Pereira da Silva
- 15 - Delfina Ribeiro da Silva Ramalho
- 16 - Daniela Cavares do Nascimento
- 17 - Larissa Alves Jorge
- 18 - Jéssica Rocha Soares
- 19 - Laura Rodrigues Soares
- 20 - Milene Danielle Soares Santos Silva

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JASSO FRAGOSO/MA NO ANO DE 2025 SOB A NOVA PRESIDÊNCIA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PARA O (BEMIO) DE GO BIÊNIO 2025/2026

Data: 27 de junho de 2025

Horário: 08:00 às 12:00

Local: auditório do posto de saúde do São João

Por este e pite dias do mês de junho do ano de 2025, aos vinte e sete horas da manhã, reuniram-se no posto de saúde do bairro São João os membros do conselho municipal de saúde de Jasso Fragoso/MA, para a realização de mais uma reunião ordinária, conforme calendário previamente estabelecido. A reunião foi presidida pelo senhor André Rodrigues Faria, presidente do CMS.

e pontuada pelo senhor José Maria Lopes dos Santos, prefeito do conselho. O presidente do conselho abriu a reunião com uma eloquente ponderação à todos os presentes, agradecendo a disponibilidade de todos em contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Destacou a importância da atuação conjunta entre os conselheiros, a gestão municipal e a comunidade para garantir serviços de saúde mais eficientes e humanizados. Após as apresentações individuais dos conselheiros e convidados, foi reafirmada a existência de quórum, contabilizando-se o número presente de membros para a realização das deliberações previstas na pauta.

A pauta da reunião era a seguinte: Emendas parlamentares, Realização da XII conferência municipal de saúde de Torro Fregoso / MA.

Antes de se iniciar a pauta principal, foi concedido espaço para a manifestação dos conselheiros a respeito dos seus percepções sobre a situação atual da saúde no município. Alguns membros relataram questões significativas, como a necessidade de novos veículos, ampliação do acesso aos serviços de saúde, etc. mas também apontaram desafios a serem enfrentados. Um dos pontos mais enfatizados foi a necessidade de humanização do cuidado, entendida como uma prática essencial para que os usuários do SUS se sintam acolhidos e respeitados em suas demandas. Os conselheiros reforçaram que é preciso investir em capacitação continuada e cursos de psicologia para todos os profissionais de saúde, de modo a promover uma mudança de cultura institucional que reforce o cuidado com empatia, ética e respeito à dignidade humana.

Em seguida passou-se à primeira pauta da reunião: as emendas parlamentares. A secretaria municipal de saúde, informou ao colegiado que o município está pleiteando o recebimento de três emendas parlamentares individuais, todas destinadas ao custeio da atenção primária à Saúde, com o objetivo de fortalecer os ações e serviços ofertados à população. A secretaria destacou que os processos das emendas estão em andamento junto ao Ministério da Saúde e que tão logo

1 #
Hoje a aprovação e o repasse dos recursos, o CMS para o Conselho
notificado para acompanhar a execução dos valores e garantir a
conta aplicação deles, conforme determina a legislação vigente.

Prossiguiu-se com a pauta, foi iniciada a discussão sobre a
organização da XII Conferência municipal de saúde de Torso
Rozoso, a ser realizada no dia vinte e um de agosto de 2015, do
vinte e dezesseis horas, no auditório da Câmara municipal de
vereadores. O presidente do conselho destacou a importância do
evento que representa um momento fundamental para o debate (en)
digo democrático este sistema, trabalhadores, usuários e prestadores de
serviço, visando o planejamento participativo dos serviços públicos de
saúde para os próximos anos. Durante a reunião, os presentes pe-
saram e discutiram diversas possibilidades de temas para a conferência,
após amplo debate o tema escolhido reflete o que se está discutindo
rotineiramente a nível municipal e regional de saúde, qual seja o plane-
jamento regional integrado - PARI. Ficando, portanto, o seguinte tema:
"Por uma Zona, Por uma gente! Planejar e Avançar com Saúde
de qualidade para todos". Na mesma oportunidade foi eleita a
comissão organizadora da conferência, ficando composta pelas seguintes
membros: - Presidente: André Rodrigues França; coordenadora geral:
Mônica Rodrigues Soares; coordenadora adjunta: Joice Maria Rocha
Soares; Tesoureira: Mônica Aldana Soares Matos; Secretária de
enquadramento: Luciana Dias Reis; Secretária de comunicação e desen-
volvimento: Mônica Alves Jorge; Relator: Joice Maria Soares dos Santos,
Após composta a equipe o presidente agradeceu a todos os membros
que se colocaram a disposição para compor a comissão, destacando que
o sucesso da conferência vai depender do comprometimento coletivo
de todos os envolvidos. Nada mais havendo a tratar, o senhor
presidente agradeceu novamente a presença de todos e declarou en-
terada a reunião. Em seguida, Joice Maria Soares dos Santos, presidente
do Conselho municipal de saúde de Torso Rozoso, MP, lavrou a
presente ata, que após lida e aprovada, para ser assinada
por mim e por todos os conselheiros que se fizeram presentes.

- 1º André Rodrigues Tronco
- 2º Maura Rodrigues Soares
- 3º Larissa Alves Jorge
- 4º Daniela Cavares do Nascimento
- 5º Solange Rodrigues de Araújo
- 6º Maria Aldeira Soares Martins
- 7º Ana Lucia Barbosa da Silva
- 8º Alexandre Soares
- 9º Ruffina Ribeiro da Silva Ramplona
- 10º Pedro Renê da Silva
- 11º Joice Maria dos Santos
- 12º Joice Maria dos Santos

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jorro Fregoso / MA, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Análise dos instrumentos de Gestão correspondente ao período de 2018 a 2021 e do período de 2022 a 2025 em torno no diágnos e apresentação do 2º RDA do ano de 2025.

Após 28 dias do mês de Janeiro do ano de 2026, reuniram-se na UBS Planalto / São João, o Conselho Municipal de Saúde do Município, constatando que o presidente deu início a reunião ordinária agradecendo todos os presentes pela disponibilidade, reafirmando a importância do Conselho de Saúde para o andamento da gestão e de como todos possuem papel estratégico para a melhoria da saúde no município. Aproveitou a oportunidade e desejou a todos um ano de 2026 repleto de realizações e que o Conselho possa ser ainda mais fortalecido. Após os apontamentos iniciais, o presidente falou que além de cumprir o cronograma ordinário, o presente (presente) dia reunião possui como foco a análise da presença de documentação atualizada dos instrumentos de gestão correspondentes a gestão de 2018 a 2021 e de 2022 a 2025. Que os presentes, tem pelo menos, para resolver tais pendências e que o município de Jorro Fregoso, voluntando o processo, procurem o Conselho apresentando a seguinte polêmica que (constatou-se) de se constatar-se que a falta foi tão presente em

relação ao preenchimento do sistema, mas que os relatórios, na prática, foram elaborados, incluindo 90% deles por meio de aprovação pelo conselho e inseridos no sistema do Ministério de Saúde. De modo que nesses casos a prática foi o preenchimento e envio ao conselho para análise. Todos concordaram com o proposto, pe para, portanto, pelo conselho na avaliação de todos os RDAs não enviados desde que a RAG do período correspondente estivesse pelo representante e aprovada. O conselho concordou também em analisar e emitir parecer para os instrumentos de Gestão que, embora, não inseridos no sistema possam ser avaliados aprovando. Neste caso o conselho irá protocolar a avaliação elaborada e não protocolada. Já nos casos em que não há informação no sistema, nem se encontra em qualquer lugar avaliação sobre o tema, o conselho irá consultar os órgãos superiores e agir conforme parecer fornecido. Estabeleceu-se ainda que o conselho fará as avaliações cobrindo conforme o protocolo acima. Quanto para, o conselho de saúde analisou também o RDA do 2º quadrimestre de 2025, e as colocações na matéria para inseridos automaticamente no sistema. digamos. Aqui vale o destaque para os investimentos na estrutura da saúde nos equipamentos que foram realizados para a equipe de atenção primária a saúde, com pontos principais e aprimoramentos, principalmente os pontos de saúde, como chuveiro e convocação dos novos profissionais fixos e necessários especialistas, assim como os mais idosos que não tenham tanta experiência com o uso da tecnologia implantada. No debate do MAC sobre a gestão de insumos e medicamentos houve investimento da equipe usando mais qualificação de dados para que o município consiga informar melhor o que produz. Fora esses pontos, os conselheiros analisaram pontualmente o relatório, com destaque para a melhoria dos transportes da saúde em especial o destinado a transportar os pontos de hemodiálise. Na fala do conselheiro destacou-se ainda a necessidade de qualificação da equipe da saúde, com destaque para os profissionais que possuem de qualificação em atendimento humanizado, tanto

para escolher os pontos como para que tenham capacidade técnica para lidar com os intercorrimentos do dia a dia. Foi-lhe ainda a reunião de copos e os estatutos dos ombudsmen do município. Com isso, que sejam realizadas reuniões para os membros do conselho de saúde.

Desde continuidade a reunião a gestão apresentou ao conselho de saúde o corpo do Plano municipal de saúde de 2026 a 2029, reforçando que sua construção tem sido feita desde a confirmação de saúde em agosto de 2025. O conselho terá 30 dias para analisar o Plano municipal de saúde e a partir dessa análise emitir parecer, na oportunidade também foi apresentada a programação Anual de saúde do ano de 2026 para deliberação dos membros do conselho, a análise também ocorrerá em paralelo a análise do (PAS) de 2026/2029 e o prazo de 30 dias, é meramente simbólico podendo o conselho analisar em mais ou menos dias o conteúdo, vez que já tem conhecimento do conteúdo, pois contribuiu diretamente com a sua construção. Sendo válido lembrar que os pareceres e exposições políticas dos membros nos respectivos planos como mitos de gestão. Além disso, os membros do conselho estipularam que os reuniões mensais se darão sempre na última quarta-feira de cada mês, visando ser efetivos sempre que a necessidade demandar, com prazo mínimo por (pres) de 15 membros (com a população por meio dos meios oficiais de informação) e que na impossibilidade de serem presencialmente, de forma excepcional, poderão ocorrer reuniões virtuais, para que o atendimento mensal não seja prejudicado. Portanto, ainda, o conselho quadrimistral dos coordenadores da saúde de para que participem das reuniões e tenham mais poder os membros e desafios de seus setores. Após essas colocações o Presidente deu por encerrada a reunião, produzindo todos os presentes da disponibilidade e compromisso na construção de um SUS justo e equitativo para todos e, na presença do 1º e 2º Secretários, eu, Presidente do Conselho municipal de saúde, redigi a presente ata, que após a sua leitura integral, foi por todos os membros presentes assinada.

~~Jose~~ - MA, 28/01/2025, às 16:00h da tarde.
Jose Freixo / MA

- 1- André Rodrigues Forno
2- Aurora Rodrigues Soares
3- Maria Aldaia Soares Martins
4- Daizia Castro da Silva Rodrigues
5- Maria Paula Trindade Pires
6- Luciliana Nunes dos Reis
7- Larissa Alves Jorge
8- Daniela Cavares do Nascimento

Reunião Ordinária do conselho municipal de Saúde em conjunto com a reunião municipal de saúde de Torro Fregoso/MA
Assunto: Avaliação do 1º, 2º e 3º RDA de 2025; Do Plano municipal de saúde de 2026 a 2029 - PMS e da Promoção Anual de saúde - PAS 2026.

Em 13 dias do mês de março de 2026, no auditório da Secretaria municipal de saúde, às 08:00hs da manhã, o conselho municipal de saúde reuniu-se para a segunda reunião ordinária do ano de 2026.

Após a leitura do termo mínimo, o presidente abriu a reunião apresentando os pontos do compromisso que estão sendo feitos junto ao órgão. E em conjunto com os presentes estabeleceram-se, por unanimidade, que as reuniões ordinárias se darão na segunda sexta-feira de cada mês, às 08:30hs da manhã, que para elaboração do calendário e divulgação para a população, fornecer-se também entre todos o compromisso em cumprir com o pagamento do conselho e os diretores da legislação pertinente referente às reuniões mensais do conselho e que, em razão da agenda e obrigações trabalhistas dos membros, excepcionalmente pode haver reuniões online, com assinatura posterior da ata, pelos presentes.

Até o encerramento da gestão municipal fez uma apresentação dos Relatórios Detalhados do (Fus) do Quadrimestre Anterior do ano de 2025 (1º, 2º e 3º RDA) para avaliação do conselho municipal de saúde. O primeiro e o segundo já haviam sido apresentados, o primeiro em audiência pública e o segundo na última reunião do conselho, foram comemorados para que os conselheiros tivessem um feedback geral sobre as ações de saúde ao longo do ano de 2025, sendo o primeiro o

3ª PDAA, a prefeitura ressaltou o trabalho que vem desenvolvendo na saúde municipal, com a qualificação do cuidado, apoio nas ações de média e alta atenção primária, com foco na prevenção, formação, na composição das equipes, com garantia de médicos nos 4 equipes de saúde da família, sendo dois provenientes do programa Mais Médicos, que o município é destaque estadual no programa de remuneração, com destaque para os indicadores do PQAUS e do Programa Melhor de Todos, bem como do Novo modelo de financiamento da APS. Ressaltou, assim, resultados e suas relações. Na oportunidade a Secretária disponibilizou para análise do conselho o Relatório Anual de Gestão de 2025, pontuando que posteriormente para elaboração nova versão do Pqg contemplando a execução dos emendos parlamentares, que devido a situação no sistema Sintesys, ainda não estava disponível, porém, o relatório já está sendo disponibilizado para que no conselho possa ser feita a análise. Foi então o conselho de saúde após sua análise ao plano municipal de saúde e a Proposição Anual de Saúde (2026). Debates no conselho no dia 28 de janeiro de 2026. Os conselheiros pontuaram a relevância dos metas construídas na conferência de saúde, que nos próximos serão contempladas no plano de saúde (2026-2029) mantendo a valorização do controle social e da participação popular, assim como o fato de que a PAS 2026 está mais clara, representativa da realidade do município. Assim, o plano municipal de saúde (do) de 2026-2029 - PMS-2026/2029 e a Proposição Anual de Saúde - PAS 2026, foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ainda durante a reunião, a gestão municipal de saúde, na figura da coordenadora de regulação epidemiológica, apresentou ao conselho de saúde para avaliação o Plano de Ação para prevenção e controle de epidemias de zoonoses do município de Jorro Negro. O plano apresenta o diagnóstico situacional, expondo a importância do plano de contingência elencando os meios de monitoramento de mudanças de acordo com a situação epidemiológica. Os conselheiros também aprovaram por unanimidade o plano de contingência municipal. Assim que, finalizada

na pauta foi pautada a pauta para os presentes a fim de que fossem
alguma colocação que julgassem pertinente. Os conselheiros passaram a
pontuar sobre os pontos de ênfase, com necessidades especiais, que este
tem sido um desafio para todos os níveis de gestão. A importância de co-
ordenação da equipe para atendimento humanizado. Optaram também
um cronograma de atendimentos para a atenção primária. A próxima
pauta que o relatório de atendimentos foi tirado para que os
municípios consigam atender suas consultas em horário comercial e não
longo dos dias de atendimento. Após as colocações, o presidente reafirmou a
opinião os presentes pela participação e compromisso com o conselho de
saúde. Nada mais havendo a tratar, eu, presidente do CMS Jovenci a presente
ata, que após lida e achada conforme segue por todos assinada.

- 1- André Rodrigues Gomes
- 2- Maura Rodrigues Soares
- 3- Michelle Maria Mourado da Silva
- 4- Milena Danielle Soares Santos Silva
- 5- Joice Maria dos Santos
- 6- Pedro Benê da Silva
- 7- Maria Taula Trindade Pires
- 8- Lucilândia Umas dos Reis
- 9- Larissa Alves Jorge
- 10- Daniela Cavares do Nascimento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Relatório Anual de Atividades do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório Anual de Atividades do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Relatório Anual de Atividades do Conselho Municipal de Saúde Tasso Fragoso 2025

Tasso Fragoso

2026

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA

Prefeito Municipal

MILLENA DANIELA SOARES SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Saúde

MESA DIRETORA DO CMS

André Rodrigues França

Presidente

Josane Rocha Soares

Vice-presidente

José Maria Lopes da Silva

Secretário Executivo

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	5
2	DESAFIOS E CONQUISTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
3	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO EM SAÚDE.....	8
4	PREPARAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	10
5	APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.....	15
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TASSO FRAGOSO – ANO DE 2025

1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma sistematizada e analítica, as principais atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Tasso Fragoso ao longo do exercício de 2025, evidenciando o processo de reestruturação do colegiado, o fortalecimento do controle social e sua atuação estratégica no planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O documento reflete um novo momento institucional do Conselho, marcado pela retomada de suas atividades, pela ampliação da participação social e pelo compromisso com a transparência, a governança e a qualificação da gestão em saúde.



Imagem 1: Conselheiros após reunião ordinária.

2 DESAFIOS E CONQUISTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O ano de 2025 trouxe um cenário de desafio para o Conselho Municipal de Saúde, que por muito tempo necessitou de maior investimento tanto humano como de qualificação, para que fosse renovado o espírito de participação popular, de ajudar na construção de políticas públicas, uma vez que a ausência de rotinas consolidadas e necessidade de reorganização institucional acabava por desincentivar a participação mais assídua dos membros.



Imagem 2: Conselheiros pesquisando e debatendo sobre possíveis temas para a XII Conferência Municipal de Saúde.

Diante desse contexto, a gestão municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoveu um processo de reativação e reestruturação do Conselho, adotando medidas voltadas à recomposição do colegiado e à retomada de seu funcionamento regular, e do incentivo a participação popular e do compromisso da defesa social.

Esse movimento marcou um ponto de inflexão na atuação do CMS, que passou a assumir, de forma progressiva, seu papel estratégico enquanto instância de controle social, fortalecendo sua atuação junto à gestão e à sociedade.

A retomada efetiva das atividades do Conselho ocorreu no mês de maio de 2025, com a realização da primeira reunião ordinária do exercício.

A recomposição do colegiado foi precedida do envio de ofícios a órgãos públicos, entidades representativas, sindicatos, instituições religiosas e demais segmentos da sociedade

civil, solicitando a indicação de representantes. Como resultado, foi constituída uma nova composição plural e representativa, contemplando:

- Representantes do poder público municipal;
- Representantes dos usuários do SUS;
- Trabalhadores da saúde;
- Representantes da gestão municipal.



Imagem 3: Conselheiros após reunião ordinária.

A reunião foi presidida pela Secretária Municipal de Saúde e contou com a participação da Sra. Maria Valdecenia Abreu, ex-Secretária Municipal de Saúde e ex-conselheira, cuja presença contribuiu para o fortalecimento institucional do momento.

Na ocasião, foi realizada a leitura nominal dos membros indicados, consolidando formalmente o novo colegiado. Em seguida, procedeu-se à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025–2026, inaugurando um novo ciclo de atuação do Conselho Municipal de Saúde.

Ainda nessa reunião, foi apresentado, discutido e aprovado o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (1º RDQA) de 2025, evidenciando o restabelecimento da capacidade deliberativa do Conselho.



Imagem 4: Conselheiros após reunião ordinária.

3 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO EM SAÚDE

Desde sua reativação, o Conselho Municipal de Saúde assumiu papel ativo no processo de planejamento das ações e serviços de saúde no município.

Foi pactuado, já na primeira reunião, que os conselheiros participariam diretamente da construção dos instrumentos de planejamento, especialmente:

- Plano Municipal de Saúde (2026–2029);
- Programação Anual de Saúde (2026).

Essa diretriz consolidou o entendimento do Conselho como instância não apenas deliberativa, mas também propositiva, contribuindo para a definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores alinhados às necessidades da população.



Imagem 4 e 6: Conselheiros durante reunião ordinária que discutia a participação do CMS na elaboração do DOMI do PMS 2026-2029.

4 PREPARAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Outro marco relevante das atividades do Conselho em 2025 foi a discussão e preparação da **XII Conferência Municipal de Saúde de Tasso Fragoso**, prevista para agosto do referido ano.



Imagem 7: Entrada da Conferência Municipal de Saúde

A Conferência foi reconhecida como espaço estratégico de participação social, fundamental para subsidiar a construção do Plano Municipal de Saúde 2026–2029.



Imagem 8: Rodas de Conversa durante a XII Conferência Municipal de Saúde

Durante as discussões, foram levantadas propostas de temas e diretrizes, com destaque para o engajamento dos conselheiros no processo de construção coletiva. Como elemento norteador, foi acolhido o tema:

“Por nossa terra, por nossa gente: planejar regionalizar e avançar com saúde de qualidade para todos.”

A definição do tema evidenciou o compromisso do colegiado com a valorização do território, da população e da construção participativa das políticas públicas de saúde.







Imagem 9 a 15: Registros da XII Conferência Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA

5 APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

O Conselho também desempenhou papel fundamental na regularização dos instrumentos de gestão no sistema DigiSUS Gestor (DGMP).

Foi identificado que, apesar da aprovação de instrumentos em exercícios anteriores, havia pendências no registro dessas informações no sistema. Diante disso, os conselheiros deliberaram pela atualização e inserção dos dados, garantindo:

- Regularidade no ciclo de planejamento;
- Conformidade com as normativas federais;
- Transparência das informações;
- Fortalecimento da gestão baseada em evidências.

Essa ação representou avanço significativo na organização administrativa e na qualificação da gestão municipal de saúde.





Imagem 16 e 17: Registros dos Conselheiros em reunião e visita técnica a UBS Centro.

Ao longo do ano, o Conselho exerceu de forma plena sua função deliberativa, apreciando e aprovando importantes instrumentos de gestão do SUS.

Foram analisados e discutidos:

- 1º e 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2025;
- 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3º RDQA) de 2025;
- Plano Municipal de Saúde (2026–2029);
- Programação Anual de Saúde (2026);
- Plano Municipal de Enfrentamento às Arboviroses.

Os documentos foram previamente disponibilizados aos conselheiros, garantindo análise qualificada e participação efetiva no processo decisório.

Após discussão e deliberação, todos os instrumentos foram aprovados, consolidando o Conselho como instância ativa na condução das políticas públicas de saúde do município.



Imagem 18 e 19: Registros dos Conselheiros em reunião ordinária.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 representa um marco na trajetória do Conselho Municipal de Saúde de Tasso Fragoso, caracterizado pela sua reestruturação institucional, retomada das atividades e fortalecimento do controle social.

Ao longo do ano, o CMS consolidou-se como um colegiado atuante, participativo e comprometido com o desenvolvimento da saúde pública, exercendo de forma efetiva suas atribuições legais e contribuindo diretamente para a qualificação da gestão municipal.

Destaca-se o alinhamento entre Conselho e gestão, baseado na transparência, no diálogo institucional e na construção coletiva das políticas de saúde, elementos essenciais para o fortalecimento do SUS no âmbito local.

O Conselho encerra o ano de 2025 com bases sólidas para sua continuidade, projetando um cenário de ampliação de sua atuação, fortalecimento da participação social e aprimoramento contínuo dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde.

André Rodrigues França

Presidente do CMS de Tasso Fragoso/MA